



## empresa internacional de certificação

### PLANO DE TRANSIÇÃO ISO 22301

Foi publicada a 30 de Outubro de 2019 a nova versão da norma de Segurança e Resiliência - Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócio – Requisitos e substitui a ISO 22301: 2012 por um período de transição de três anos (**que foi prorrogado por mais seis meses pelo IAF devido ao COVID-19**).

Neste sentido, vem a eiC por esta forma comunicar o plano de transição junto dos seus clientes:

- A transição para a nova versão pode ser realizada em simultâneo com a auditoria programada ou em uma auditoria especial a acordar com a eiC;
- Da transição para a versão de 2019 resultará a emissão de um novo certificado com validade de três anos a contar da data de início do ciclo de certificação;
- **30 de outubro de 2019** - início do período de transição. Todos os certificados existentes para ISO 22301: 2012 irão expirar em três anos e seis meses a partir do último dia do mês do lançamento e publicação da ISO 22301: 2019. (ou seja, 30 de abril de 2023).
- **a partir de 30 de abril de 2021** – deixarão de ser realizadas auditorias iniciais e de renovação pela ISO 22301: 2012.
- **a partir de 1 de outubro de 2021** - Todas as auditorias de acompanhamento serão planeadas de acordo com a ISO 22301: 2019. Se, a partir desta data, as empresas pretenderem efetuar a auditoria de acordo com a edição anterior devem formalizar este pedido por escrito, junto da eiC.
- **30 de abril de 2023** - Fim do período de transição atual, os Certificados para ISO 22301: 2012 não serão mais válidos.

Durante o período de transição, ambas as versões da norma ISO 22301 permanecem válidas e as auditorias a qualquer versão da norma pode ser conduzida de acordo com as regras acima descritas, mas os planos devem ser feitos para a transição de uma organização ocorrer totalmente antes do término do período de transição.

Administração

Outubro de 2020